



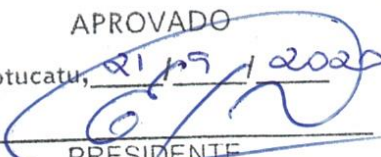
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 700

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/9/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 21/09/2020

PRESIDENTE

O Ministério da Saúde, mediante a Portaria nº 2.358, de 2/9/2020, instituiu o incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento dos contatos de casos de Covid-19, dentro do contexto da emergência de saúde pública de importância decorrente do novo coronavírus.

Segundo o que dispõe a Portaria, a consecução das ações de rastreamento e monitoramento de casos de Covid-19 serão desenvolvidas com base na atuação de profissionais de saúde dos municípios, que estiverem cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde da administração pública, com classificação brasileira de ocupação (CBO).

Reconhecemos que esse incentivo é de extrema importância para os municípios brasileiros, por articular ações para a integração dos serviços de saúde, notadamente de vigilância e atenção primária, além de fortalecer as medidas de enfrentamento da pandemia.

Entretanto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, sejam oficiados o Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e o Secretário Municipal da Saúde, **DR. ANDRÉ SPADARO**, solicitando as seguintes informações:

- 1) O Município já foi notificado pelo Ministério da Saúde acerca do repasse dos valores correspondentes ao incentivo financeiro de que trata o Anexo II da Portaria nº 2.358, onde consta que será contemplado com R\$ 222.000,00?
- 2) Haverá a necessidade de alterações no orçamento vigente para alocar a transferência desses valores?
- 3) Quantos serão os profissionais de nosso município que serão considerados para atuação na estratégia de rastreamento e monitoramento de que trata a referida Portaria Ministerial?
- 4) Qual a ocupação dos profissionais (CBO)?
- 5) Como está a gestão de saúde no enfrentamento da pandemia e de que forma esse incentivo fiscal irá potencializar as ações em nosso município?

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 21 de setembro de 2020.


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB